



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 6991

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

RESOLVE:

1. Dispensar **LEO GRIFFO PERCIANO**, Engenheiro Civil, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, para o qual foi designado pela Portaria nº 6329 de 08/09/2015.

Revogada a Portaria nº 6329, de 08/09/2015 e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 02/12/2019.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2019.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 18/12/2019, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10011576** e o código CRC **E6F533EF**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000714/2019-70

SEI nº 10011576